



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527 – 29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

EDITAL COMPLETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33 2014

Curso de Aperfeiçoamento em “Gênero e Diversidade na Escola”

Campus ofertante do Curso: Cachoeiro de Itapemirim

O Diretor-Geral do Ifes *Campus* Cachoeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **22/09/2014 a 10/10/2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Aperfeiçoamento em “Gênero e Diversidade na Escola”**, a ser desenvolvido pelo *Campus Cachoeiro*, na modalidade presencial, com ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola”**, do Ifes *Campus Cachoeiro* é coordenado pela equipe integrada pelos Professores Carlos Roberto Pires Campos, Maria Aparecida Silva de Souza e Sheila Siqueira da Silva e será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1. Do Público-alvo

Constituem público-alvo do presente Edital profissionais da educação básica pública com formação em nível superior.

1.2. O Curso é composto por 07 (sete) disciplinas, com carga horária total de 180 horas, distribuídas conforme tabela a seguir:

Disciplina	Tema	Carga horária
I	Fundamentos antropológicos	25h
II	Antropologia da Educação	25h
III	Políticas Públicas e diversidade	30h
IV	Relações étnico-raciais na escola	30h
V	Gênero e educação	30h
VI	Orientação e Educação em sexualidade	30h
VII	Projetos de ensino	15h

1.3 As atividades ocorrerão no período de 21 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.

1.4 O curso será desenvolvido na modalidade presencial, havendo um encontro por disciplina, aos sábados, de 8 às 18h. Além dos sete encontros, aos sábados, para estudos das disciplinas, haverá o seminário de abertura e o seminário de encerramento, com presença obrigatória de todos os cursistas. Para completar a carga horária, os participantes terão acesso a diversas ferramentas de ensino, que propiciarão a interação entre cursistas e professores, intermediadas pelos tutores presenciais. Assim, cada disciplina exigirá dos cursistas trabalhos de intervenção, cuja carga horária de elaboração completará o tempo para finalização de disciplina. A orientação do trabalho será oferecida pelos tutores presenciais, no campus do Ifes Cachoeiro. Os trabalhos das disciplinas poderão ser elaborados em grupos. O material didático impresso (Cadernos de Textos) será entregue aos cursistas no primeiro dia de aula. Haverá, para o ano de 2014, somente dois encontros presenciais, para estudos das disciplinas Fundamentos Antropológicos e Antropologia da Educação, além do seminário de abertura.

1.5 A Secretaria do **Curso de Aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola”** funcionará no Núcleo de Gestão Pedagógica do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo - Ifes Campus Cachoeiro, às sextas-feiras, e, quando houver aulas, aos sábados.

1.6 São objetivos do curso:

- I. Realizar formação continuada, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade presencial, em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais.
- II. Proporcionar formação dos profissionais da educação básica pública visando à reflexão e instrumentalização para o trabalho frente a questões que envolvam as temáticas: homofobia, estigma, preconceito, questões étnico-raciais, gênero, sexualidade e orientação sexual;

III. Fomentar discussões que propiciem a compreensão e o posicionamento diante das transformações políticas, econômicas e sócio-culturais que requerem o reconhecimento e o acolhimento à diversidade dos grupos culturais;

IV. Contribuir para a elaboração de propostas concretas de intervenção nas práticas educacionais, no que se refere à diversidade;

V. Desenvolver estratégias pedagógicas por meio da leitura crítica de textos em diversos suportes com vistas ao seu aproveitamento nas práticas educativas escolares.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas para o **Curso de Aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola”**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: de 22/09/2014 a 10/10/2014. Exceto sábados, domingos e feirados.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) junto com a documentação abaixo:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação registrado ou Declaração de Colação de Grau ou certidão de conclusão de curso;
- b) Fotocópia (legível) do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Fotocópia (legível) da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia (legível) do CPF;
- e) Fotocópia (legível) da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- f) Fotocópia (legível) do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- g) Fotocópia (legível) do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou contrato de aluguel com especificação de endereço do imóvel).
- h) Declaração de atuação em Unidade Escolar no sistema público de educação básica ou em Secretarias de Educação, ou em outras secretarias, emitida por órgão competente ao qual o candidato se vincula.

4.4 Procedimento para a inscrição:

4.4.1 SOMENTE presencial, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos no Ifes de Cachoeiro de Itapemirim, Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES, no horário de 7h às 21h, de segunda à sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados.

4.4 Não serão aceitas inscrições recebidas após a data limite de 10/10/2014.

4.5 Poderão se inscrever para participar da seleção os candidatos que atenderem ao disposto no item 2 (dois) do presente Edital.

4.6 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7 Serão indeferidas as inscrições:

4.7.1 em que as cópias dos documentos estiverem incompletas, ilegíveis ou rasuradas;

4.7.2 do candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer às condições estabelecidas neste Edital.

4.8 O Ifes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, por falhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por outros fatores que impossibilitem transferência de dados bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na composição e entrega da documentação.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo de comissão própria responsável pelo desenvolvimento do curso, conforme item 1.1 deste edital, vinculada, nesta ação, à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, Campus Cachoeiro. A ela cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e divulgar as informações necessárias à realização do evento.

5.2 O Processo Seletivo tem caráter classificatório.

5.3 A classificação se dará por meio dos critérios abaixo elencados, priorizando-se, conforme orientação da SECADI, candidatos recém-licenciados.

Documentação	Nº Máximo de Certificados	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
Formação Profissional			
Diploma de graduação em curso de Licenciatura OU Diploma de graduação nos demais cursos	1	60 pontos para cursos de licenciatura obtidos há menos de 3 anos	60
		30 pontos para cursos de licenciatura obtidos há mais de 3 anos	
		20 pontos para demais cursos de graduação	20
Experiência Profissional			
Funções de Magistério* – Público		10 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	40
Funções de Magistério* – Privado		05 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	25
Em outras áreas		02 pontos por ano ou fração superior a 06 meses	10

*São consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as direções em unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. Lei nº11.301 de 10/05/2006

5.4 No item formação profissional será contabilizado apenas um diploma apresentado. No caso de envio de mais de um, será considerado o de maior pontuação. O tempo de serviço concomitante será contabilizado apenas uma vez.

5.5 A comprovação da experiência será feita por meio de declaração da escola, (pública ou privada) em papel timbrado, ou declaração da secretaria de educação, constando dia, mês e ano de início e término de contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração for emitida. Serão aceitos como comprovação contratos de trabalho com instituições públicas. Não será aceita cópia da carteira de trabalho.

5.6 Diplomas ou certificados obtidos no exterior somente terão validade se revalidados no Brasil.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado da primeira chamada do processo seletivo contendo o nome dos candidatos inscritos estará disponível a partir de 17 de outubro de 2014, no endereço eletrônico www.ci.ifes.edu.br e nos murais do Núcleo de Gestão Pedagógica e da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFES *Campus* Cachoeiro.

6.2 Dos resultados da primeira chamada do presente Edital poderão os candidatos ajuizar recursos, os quais deverão ser redigidos no modelo de Anexo III, à comissão, fundamentados e encaminhados presencialmente, na CRA, do Ifes Campus Cachoeiro, no horário de 7 às 21h, do dia 20/10/2014.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos serão matriculados atendendo à ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

7.2 O candidato selecionado deverá efetivar sua **matrícula presencialmente nos dias 21 a 23 de outubro de 2014** na CRA do Campus Cachoeiro, no seu horário de funcionamento, em seus três turnos, manhã, tarde ou noite, das 7 às 21h.

7.2.1 O candidato deverá encaminhar na solicitação de matrícula o Termo de Compromisso constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

7.3 A não confirmação da matrícula implicará a perda do direito à vaga, sendo chamado, em decorrência, o próximo candidato, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes Campus Cachoeiro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Havendo sobra de vagas, o Ifes poderá convocar outras pessoas interessadas, em chamada simples.

7.6. Será cancelada a matrícula do(a) cursista que, mediante comprovação, utilizar informação falsa ou adulterada para a inscrição, tendo, ainda, que responder legalmente pelo ato.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Para receber o certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola, o cursista deverá:

- a) ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária nas atividades de cada módulo;
- b) obter média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas disciplinas do curso
- c) não faltar aos encontros presenciais obrigatórios, salvo nos casos previstos em lei.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Inscrições	22/09 a 10/10/2014
Divulgação do Resultado (1ª chamada)	17/10/2014
Recebimento de Recursos	20/10/2014
Divulgação de Resultado de Recursos	21/10/2014
Matrículas	21 a 23/10/2014
Segunda Chamada (contato com lista de suplentes)	24 e 29/10/2014
Chamada simples em caso de sobra de vagas	30 e 31/10/2014
Início do Curso	21/11/2014

***Os cursistas serão comunicados do início do curso por e-mail.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Ifes *Campus* Cachoeiro divulgará, se necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes a Este Edital.

10.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola, em acordo com a Direção Geral do Ifes Campus Cachoeiro.

10.3 Os documentos de candidatos não selecionados deverão ser retirados na CRA do Ifes Campus Cachoeiro em até 30 dias após a divulgação do resultado do Edital, após o quê serão destruídos.

Cachoeiro, 17 de setembro de 2014.

Carlos Cesar Bettero

Diretor-Geral

ANEXO I

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: /2014GDE			
Nome Completo:			
Gênero:			
Nome da mãe:			
Nascimento:		CPF:	
Identidade N°	Órgão expedidor	Data de emissão	UF da identidade
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Telefone residencial fixo:		Telefone celular:	
Telefone trabalho:		Email principal:	
Endereço (casa):			
Bairro (casa):			
Cidade / UF (casa):		CEP (casa):	
Endereço (trabalho):			
Bairro (trabalho):			
Cidade / UF (trabalho):		CEP (trabalho):	
Graduação Curso:			
Instituição de Ensino Superior:		Ano de Conclusão:	
Maior escolaridade Curso:			
Instituição de Ensino Superior:		Ano de Conclusão:	
Possui algum curso de pós-graduação? () SIM () Não Qual? Ano de conclusão deste:			
Escola ou local onde trabalha (opção 1) Nome: Número do Código INEP: Tipo de escola: () Municipal () Estadual () Federal			
Localização da escola: () Urbana () Rural		Função: () Professor/a () Coordenação Pedagógica () Orientação Pedagógica () Gestor/a () Diretor/a () Outra. Especifique:	

Escola onde trabalha (opção 2)		
Nome:		
Número do Código INEP:		
Tipo de escola:	Localização da escola:	Função:
<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Professor/a
<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Coordenação Pedagógica
<input type="checkbox"/> Federal		<input type="checkbox"/> Orientação Pedagógica
		<input type="checkbox"/> Gestor/a
		<input type="checkbox"/> Diretor/a
		<input type="checkbox"/> Outra. Especifique:
Tempo de trabalho na educação (anos):		
Se professor,		
Disciplinas que atualmente ministra:		
Séries em que atua:		
Gênero	Auto-declaração de cor/raça ou etnia:	Onde pretende realizar os estudos teórico-práticos do curso?
<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Preto/a	<input type="checkbox"/> No trabalho
<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Pardo/a	<input type="checkbox"/> Em sua Residência
	<input type="checkbox"/> Negro/a	<input type="checkbox"/> Outro. Especifique:
	<input type="checkbox"/> Branco/a	
	<input type="checkbox"/> Descendente de indígena	
	<input type="checkbox"/> Indígena (residente em aldeia)	
	<input type="checkbox"/> Amarelo/a	
	<input type="checkbox"/> Outro. Especifique:	
Como profissional de educação, você participa ou participou de algum trabalho ou atividade social ligado às temáticas do curso?		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quais?		
E fora da área de educação, você participa ou participou de alguma atividade ou trabalho social ligado às áreas do curso?		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quais?		
Qual o seu principal interesse em fazer esse curso?		

ANEXO II

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - 2014
TERMO DE COMPROMISSO

Obs: Para preenchimento manual desta ficha, escrever em letra de forma.

Eu, _____

CPF nº _____ aceito participar do Curso de Aperfeiçoamento em **Gênero e Diversidade na Escola**, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 21 de novembro a 30 de abril de 2015, o qual contará com sete encontros presenciais, aos sábados, de 8 – 18h, mais o seminário de abertura e de encerramento, além dos encontros com o tutor presencial para elaboração dos trabalhos solicitados pelos professores, neste caso, as datas serão agendadas com os tutores, atendendo à solicitações dos alunos cursistas.

Tenho conhecimento dos procedimentos de oferta do curso e da carga horária total de 180 horas e comprometo-me a dedicar aos estudos das disciplinas, à elaboração das atividades de intervenção e à frequência às aulas.

_____, data: _____ de _____ de 2014.

Assinatura

